

	<b>REMOTORES</b>	<b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>
	<b>Retífica de Motores, Peças e Serviços</b>	Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81 Sousa Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO NOVO

Ministério do Desenvolvimento Econômico e Crédito Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**ALÉCHO GOMES DE ALENCAR NETO**  
CAJAZEIRAS

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** EST. DO CPF: **SOLTEIRO**

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR      JOSEFA SANTANA GOMES

25.10.1983      2.623.165 2ª Via      SSP      PB      043.271.734-01

**GRANJA SÃO FRANCISCO**      S/N

**TERREO**      ZONA RURAL      cep 58.900-000      CEP DO MUNICÍPIO: 58900-000

**CAJAZEIRAS**      PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:

**080**      INSCRIÇÃO      TIPO DE EMPRESA      ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS

**10.000,00**      DEZ MIL REAIS

**COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**10.000,00**      VALOR DO CAPITAL DE INVESTIMENTO

**23/05/2004**      DATA DE FUNDACÃO DA EMPRESA

**23/05/2004**      DATA DE FUNDACÃO DO DEPENDENTE

**JOSEPE**      NOME DO DEPENDENTE

**04/06/2004**      DATA DE FUNDACÃO DO DEPENDENTE

**JOSEPE TRANKI QUEIROGA GOMES**      SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/64760707202452638914>

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CNPJ: 07.044.504-0001-00  
www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 84780707202452638914-1  
Data: 07/07/2020 16:08:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Tipo Digital: Tipo Normal C-AKE88674-VSPZ

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERT. REG. O REGISTRO EM: 07/06/2004  
SOB Nº: 25100953281  
Protocolo: 3492738-8

**JUPB**

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25100953281</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) <b>XXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <b>Masculino</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>XXX</b>	
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO GOMES DE ALENCAR</b>		(mãe) <b>JOSEFA SANTIAMA GOMES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>25/10/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>2623165</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>04327173401</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc) <b>RUA JOÃO RODRIGUES FERREIRA</b>			
COMPLEMENTO <b>TERREÇO</b>		CEP <b>58900-000</b>	NÚMERO <b>271</b>
BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM UASB</b>		MUNICÍPIO <b>Cajazeiras</b>	
UF <b>PB</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	
NOMINAÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA GASTÃO MEDEIROS FORTE</b>			
COMPLEMENTO <b>XXX</b>		CEP <b>58808-270</b>	NÚMERO <b>2771C</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Bela Vista</b>		MUNICÍPIO <b>Sousa</b>	
UF <b>PB</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	
E-MAIL <b>elenuza.soares@bol.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>oitenta mil reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4530703</b>	Descrição do Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>		
Atividade Secundária <b>XXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>07/06/2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF <b>06317981000181</b>	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXX</b>	UF <b>PB</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) <i>Aleicho Gomes de Alencar Neto</i>			
DATA ASSINATURA <b>06/07/2025</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleicho Gomes de Alencar Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<b>PB1150000135524</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB Nº 20150377100.  
PERFIL: 150377100 DE 12/08/2015. NIRE: 2560000000.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de validação: 2560000000

Autenticação Digital Código: 8478070720245258914-2  
Data: 07/07/2021 16:08:09  
Valor Total do Ato: R\$ 1,50  
Selo Digital (Tipo Normal) CAK(E98575-BXM)

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Tancredo Neves, 1100 - Jd. Tupy - João Pessoa - PB  
Fone: (33) 3244-2404 - Cartório de Registro em Geral  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/8478070720245258914>

*Handwritten signatures and initials*

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titulo: Esc. Plínio Heitor Rodrigues Freire  
 Serviço Notarial e Registral Para Serviço Externo de Cartório, 04 - Cartório - São Paulo  
 CPF: 92929-330 - Fone: (11) 5021-2078

**Cartório 3º Ofício de São Paulo - SP**

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino**  
 Em testada verdade: **Sociedade PB 07/08/2015 09:43:13**  
**Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente**  
 (2015-009499) ENL: R\$ 47,75 FAREN: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23  
 SELD DIGITAL: A8N56488-480U

Confira a autenticidade em <https://selodigital.cjb.jus.br>

**Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino**  
 Escrevente Autorizada  
 1º Ofício Soassa-PB



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ARTR**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB N° 20150377100.  
 PROTOCOLO: 150377100 DE 12/08/2015. NIRE: 25600029558.  
**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - HIRELI ME**

**Maria de Fatima Ventura Venancio**  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

*[Handwritten signature and initials]*

Autenticação Digital Código: 64780707202452838813-3  
 Data: 07/07/2020 16:08:03  
 Valor Total em Arq: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal O: AKE28879-N1WE

**Cartório Azevedo Bastos**  
 ZEAN: Presidente: Renato Pessoa (118)  
 BARRA DO PIRAÍBA - RJ

38

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.cjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/64780707202452838814>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO.- ME**  
**CNPJ: 06.317.981/0001-81**

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Aleicho Gomes de Alencar Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.623.165 – 2ª via ssp/PB, inscrito no CPF 043.271.734-01, residente e domiciliado a Rua João Rodrigues Ferreira, 271, Bairro Jardim Oasis, Cep 58.900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba, na qualidade de empresário da empresa Aleicho Gomes de Alencar Neto – ME, com sede a Rua Gastão Medeiros Forte, 2771C, Bairro Jardim bela Vista, Cep 56.808-270, Sousa, Estado da Paraíba, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25100953281, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.317.981/0001-81, ora transforma seu registro Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI**, sob a denominação de **ALFICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

Folha 01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB N° 20150378718.  
PROTÓCOLO: 150328718 DE 12/08/2015. NIRE: 25100953281  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME  
Marta de Fátima Ventura Viana  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150378718

Autenticação Digital Código: 547807207202432838014  
Data: 27/07/2021 16:25:03  
Valor Total do Ato: R\$ 1,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKER8677-JAUX  
Cartório Azayêdo Bastos  
Rua: ...  
Selo Digital Tipo Normal C: AKER8677-JAUX

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sctodigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64760707202452638914>

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME**  
**CNPJ: 06.317.981/0001-81**

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI ME**  
**CNPJ: 06.317.981/0001-81**

Pelo presente do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Aleicho Gomes de Alencar Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.623.105 – 2ª via ssp/PB, inscrito no CPF 043.271.734-01, residente e domiciliado a Rua João Rodrigues Ferreira, 271, Bairro Jardim Oasis, Cep 58.900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba, na qualidade de empresário da empresa Aleicho Gomes de Alencar Neto com sede a Rua Gastão Medeiros Forte, 2771C, Bairro Jardim bela Vista, Cep 58.808-270, Sousa, Estado da Paraíba, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25100953281, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.317.981/0001-81, ora transforma seu registro Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 900A da Lei nº 10.406/02

**NOME COMERCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente girará sob a denominação **ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI ME** com sede a Rua Gastão Medeiros Forte, 2771C, Bairro Jardim bela Vista, Cep 58.808-270, Sousa, Estado da Paraíba, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte de território Nacional.

**OBJETO SOCIAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constituirá o Objetivo da Empresa, a exploração dos seguintes ramos:  
**45.307/03 - Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores**

Folha 02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB Nº 20150378718.  
PROTOCOLADO EM 12/08/2015 NIRE 25100953281  
**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME**  
Mecia de Brito Ventura Vasconcelos  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redecim.pb.gov.br](http://www.redecim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150378718



Autenticado Digitalmente em 27/07/2023 16:08:09  
Código de Verificação: PB150378718  
Cartório Azavedo Bastos  
Rua ...  
Folha 02



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64780707202425638514>

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO EM EIRELI.**

**ALEIGHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME**  
CNPJ: 06.317.981/0001-81

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa será administrada pelo se titular, Aleicho Gomes de Alencar Neto, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**DA DECLARAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Folha03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB N° 20150378718.  
PROTÓCOLO 150378718 DE 12/08/2015 NIRE 28688028552  
ALEIGHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME  
Marta de Pátima Ventura Viana  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: FB150378718

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.no.br/documental/84760707202452638914>



Autenticação Digital Código: 84760707202452638914-5  
Data: 07/07/2020 16:08:19  
Valor Total do Ato: R\$ 2,55  
Selo Digital Tipo Normal C/AKE88679-00DC  
Cartório Azevedo Bastos  
Rua da Cidadela, 330 - São José do Bonfim, 51020-010 - Recife, PE  
Fone: (51) 3212-2300 Fax: (51) 3212-2301  
E-mail: [azevedobastos@recife.pe.br](mailto:azevedobastos@recife.pe.br)  
Site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)  
CNPJ: 07.042.000/0001-90



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME**  
CNPJ: 06.317.981/0001-81

**DO DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara sob as penas da lei, não está impedindo, por lei espacial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.( Art. 1.011,§1º, CC/2002).

Sousa/PB, 24 de Julho de 2015



*Aleico Gomes de Alencar Neto*

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO**  
CPF: 0432271734-01

Stamp of José Neves Moreira, Oficial de Registro, with handwritten signature and date 28/07/2015. Includes digital seal information.

Handwritten signature: *Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino*  
Escritorinha Autorizada  
3º Ofício Sousa-PB

Folha04

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2015 16:40 SOB Nº 20150378718.  
PROTOCOLO: 150578718 DE 12/08/2015. NRE: 15060015558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Fernandes  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.radesim.pb.gov.br](http://www.radesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR150378718

Footer area containing QR codes, digital seal information, and contact details for Cartório Azevêdo Bastos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastbs.net.br/documento/64760707202452636914>



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA DENOMINADA ALEICHO GOMES DE  
ALENCAR NETO – EIRELI - ME.**

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI - ME  
CNPJ: 06.317.981/0001-81**

Pelo presente Instrumento particular abaixo assinado:

**Aleicho Gomes de Alencar Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 2.623.165 – 2ª via SSP/PB, inscrito no CPF 043.2/1..734-01, residente e domiciliado a Rua João Rodrigues Ferreira, 271, Bairro Jardim Oasis, Cep 58.900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI – ME**, com sede a Rua Gastão Medeiros Forte, 2771C, Bairro Jardim Bela Vista, Cep 58.808-270, Sousa, Estado da Paraíba, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25600029558, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.317.981/0001-81, resolve assim alterar o ato constitutivo mediante a seguinte cláusula;

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto social as atividades de:

**45.307/03 - Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veiculos Automotores**

Folha 01



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/11/2017 SOB Nº 20170314227.  
PROTOCOLO: 170314227 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528955. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2017  
www.radesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Autenticação Digital - Código 05478070/20248283914-8  
Data: 27/07/2020 16:09:19  
Validar em: Ato: RS 458  
Selo Digital Tipo Normal C: AKEP89152479  
Cartório Azevedo Bastos  
Avenida Engenheiro Manoel de Sá  
Bairro São José - CEP 50.000-000  
Recife - Pernambuco  
www.azevedobastos.com.br  
TJPE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.835/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/847807020248283914

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME.**

- 29.506/00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores
- 45.200/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social será:

- 45.307/03 - Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores
- 29.506/00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores
- 45.200/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotore
- 45.200/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.200/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.200/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.412/05 - Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.439/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Folha 02



REPUBLICA DE PERNAMBUCO Nº 24/11/2017 10:52 008 Nº 2017031227  
PROTOCOLO: 170314227 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704528956. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large circular signature.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Autenticação Digital Código: 84780707202452838914-8  
 Data: 27/07/2020 16:18:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 São Digital Tipo Normal C: AKE88892-C4ZA

Carriano Azavedo Bastos  
 Presidente do Conselho de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84780707202452838914

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO – EIRELI - ME.**

49.230/01 - Serviços de taxi

52.290/02 - Serviços de reboque de veículos

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não modificadas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** - E por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste particular foi lavrado, assina o presente instrumento, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.



Sousa/PB, 21 de Agosto de 2017

*Aleicho Gomes de Alencar Neto*

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO**

CPF: 0432271734-01

Folha 03



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:16 SOB Nº 20170314227. PROTOCOLO: 178314227 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704528956. NIRE: 25600029558.

ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

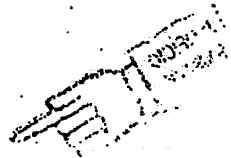
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.

Autenticação Digital Código: B4780707202482838914-10  
Data: 07/07/2020 16:28:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Seio Digital (tipo Normal) CAKE88888-LOVIT  
Camargo Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116  
Bairro: Estação, João Pessoa - PB  
CEP: 53044-004 Fone: (51) 3344-1111  
E-mail: contato@redesim.pb.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84780707202482838914

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Pádua Maria da Conceição Rodrigues Moraes  
 Serviço Notarial e Registral Rua Augusto Estrela de Carvalho, 44 - Centro - Recife  
 CEP: 52060-330 - Fone: (51) 3221-2070

RECIBO DE PAGAMENTO DE TAXAS  
 Nº 170314227 DE 24/11/2017  
 VALOR: R\$ 4,58  
 PAGO EM: 24/11/2017  
 RECEBIDO POR: MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ESTRELA DE CARVALHO, 44 - CENTRO - RECIFE - PE  
 CEP: 52060-330 - FONE: (51) 3221-2070



**Ass. Técnica da Ass. Carolina Lages**  
 Escritório Autorizado  
 3º Ofício - Recife/PE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2017 16:54 SOB Nº 20170314227.  
 PROTOCOLO: 170314227 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704528956. NIRE: 25600029558.  
**ALEICHO GOMES DE ALBUQUERQUE NETO - BIRRELLI ME**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
 RESCISÃO GERAL  
**JOÃO PESSOA**, 24/11/2017  
 www.redasim.pb.gov.br

*Handwritten signatures and initials, including a large circular scribble.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/8478070202452638914

Autenticação Digital Código: 8478070202452638914-11  
 Data: 07/07/2020 18:08:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Tipo Digital: Tipo Normal C: AKE8884-L57D

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Augusto Estrela de Carvalho, 44 - Centro - Recife - PE  
 CEP: 52060-330 - Fone: (51) 3221-2070  
 Email: cartorio@azevedobastos.com.br

Ass. Técnica da Ass. Carolina Lages  
 Escritório Autorizado  
 3º Ofício - Recife/PE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 12:26:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84780803181631130096-1 a 84780803181631130096-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064371837bc77f0a9deaafd7eee24d135f68139aa18262d696b330b4ef5e6caee7  
 04d828725179d622a56f951e527a966ed7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

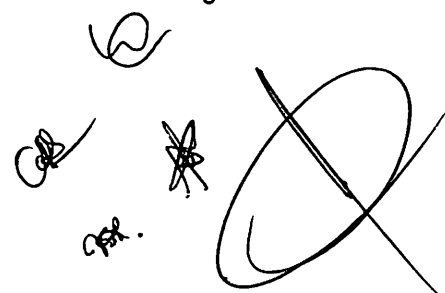


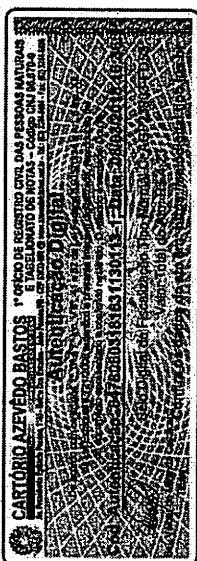
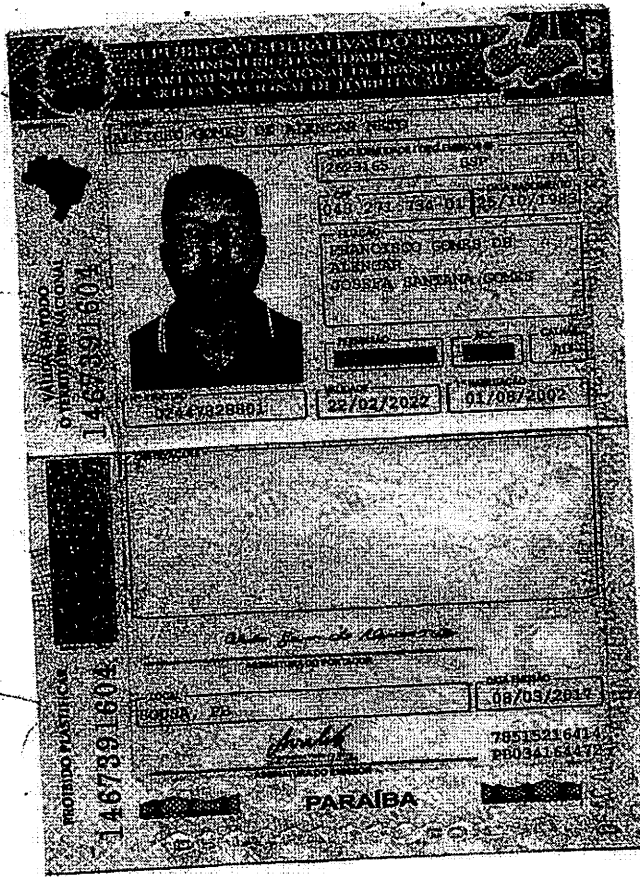
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.317.981/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REMO T O R E S</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GASTAO MEDEROS FORTE</b>	NÚMERO <b>2771C</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.808-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9121-8287</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 18:05:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Handwritten marks and signatures, including a large signature and a circular stamp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 12:28:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 84780803181631130113-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064376dd05983ac6df917a5db22d4da2f6cd9c6912a59f10003ae3290c1cf2ab531d3d828725179d622a56f951e527a966ed7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ERELI - ME			Protocolo: PBC200855405	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600029558	CNPJ 06.317.981/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2004	Início de Atividade 07/06/2004	
Endereço Completo Rua Gastão Medeiros Forte, Nº 2771C, Jardim Bela Vista - Sousa/PB - CEP 58808-270				
Objeto: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de barbeario para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Serviço de táxi, Serviços de reboque de veículos				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular				
Nome ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO	CPF 043.271.734-01	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador				
Nome ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO	CPF 043.271.734-01	Início do Mandato 21/10/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento				
Data 13/02/2019	Número 20190069554	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2020, às 15:41:23 (Horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5PLF9CUB.



5PLF9CUB

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretária Geral

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8589591320807378612B  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF:  
 06317981000181  
 NOME FANTASIA:  
 REMOTORES  
 Para estabelecer-se na:  
 R GASTAO DE MEDEIROS FORTE,2771 C.,JARDIM BELA VISTA,SOUSA/PB - 58808270  
 Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 14295	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM  RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801845	PROCESSO 1801055242	
EMISSÃO 03/02/2021 09:57:57  <i>Adriana A. Feres de Pontes</i> Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  <i>Priscila Roberta Cassiano de Sousa</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ADRIANA

*Handwritten signatures and initials*

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84780402213601910928>

Autenticação Digital Código: 84780402213601910928  
 Data: 03/02/2021 09:57:57  
 Valor: 100,00  
 Tipo: Normal C/AED0738-ND/S

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Dutra, 150 - Fone: (35) 3244-1111  
 Rua: 25 de Março, 150 - Fone: (35) 3244-1111  
 Rua: 25 de Março, 150 - Fone: (35) 3244-1111

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 12:21:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 84780402213601910928-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b084371d73d10887ace4e8740efe7a9333a46bd96db80e6d1bec1133b33b42d5cfc  
 a3fd828725179d622a56f951e527a966ed7




Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: **5603830294295708843D**  
**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME**  
 CNPJ/CPF:  
**06317981000181**  
 NOME FANTASIA:  
**REMOTORES**  
 Para estabelecer-se na:  
**R GASTAO DE MEDEIROS FORTE, 2771 C., JARDIM BELA VISTA, SOUSA/PB - 58808270**

Com Atividade Principal de:  
**COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 14295	VALIDADE 30/06/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801845	PROCESSO 1801055242	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 03/02/2021 09:55:56  Adilson A. Fomago Pordens Matrícula: 115180 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida e acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

*Handwritten signatures and initials*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:48:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/84780402218741790581>

Autenticação Digital. Código: 84780402218741790581  
 Data: 03/02/2021 09:55:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 7,65  
 Tipo Digital: Tipo Normal: C/ALD08/38431C

**Cartório Azavedo Bastos**  
 Rua: ...  
 ...

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 12:06:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 84780402213601910928-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643704ce2eb9fdd601f8d11e51baa1f814bad96db80e6d1bec1133b33b42d5cfca  
 3fd828725179d622a56f951e527a966ed7



*[Assinatura manuscrita]*

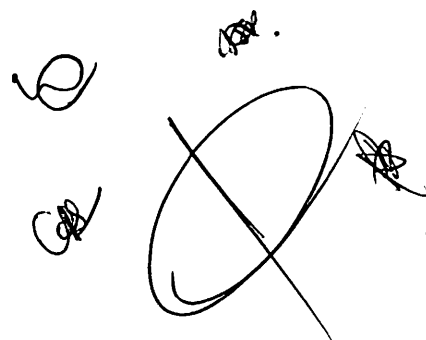


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



	<b>REMOTORES</b>	<b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>
	<b>Retífica de Motores, Peças e Serviços</b>	Rua Castelo Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB
		Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81
		Sousa Tel: (83) 3572.2803 Site: www.remotores.com.br
		Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com

# REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI**  
**CNPJ: 06.317.981/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:49 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **A73B.A4C0.0CED.2B10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 06.317.981/0001-81 - ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI

Período: 27/01/2020 a 27/01/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
A73B.A4.CU.DCED.2B10	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2020 08:33:49	25/07/2020	Valida		

Prorrogada até 22/11/2020

⏪ ⏩ 1 ⏪ ⏩

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: ECE7.FEF7.6422.70A2

Emitida no dia 02/02/2021 às 16:05:14

Nome Empresarial:

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME**

Endereço:

**GASTAO MEDEIROS FORTE**

Número:

**2771**

Complemento:

**C**

Bairro:

**JARDIM BELA VISTA**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58808-270**

Inscr. Estadual:

**16.251.321-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:



**06.317.981/0001-81**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	<b>Número</b> 48258 <b>Emissão</b> 08/01/2021 09:17:42
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01021010210001      CNPJ/CPF: 06317981000181      NOME: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME ENDEREÇO: R GASTAO DE MEDEIROS FORTE, 2771 C      BAIRRO: JARDIM BELA VISTA COMPLEMENTO:      CIDADE: SOUSA      CEP: 58808270      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
14295		
<b>FINALIDADE</b>		
MUNICIPAL		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: N2TI7C7NNEL020210108 INTERNET		 Segunda Via

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.317.981/0001-81

**Razão Social:** ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME

**Endereço:** R GASTAO MEDEIROS FORTE 2771C / JARDIM BELA VISTA / SOUSA /  
PB / 58808-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012702445087934831

Informação obtida em 02/02/2021 16:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.317.981/0001-81

Certidão nº: 338907/2021

Expedição: 07/01/2021, às 14:03:04

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.981/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

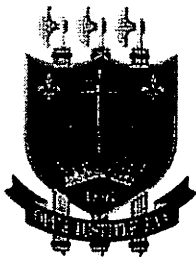
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Distribuição e sugestões: [mdt@tst.jus.br](mailto:mdt@tst.jus.br)

	<h1>REMOTORES</h1> <p>Retifica de Motores, Peças e Serviços</p>	<p><b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>  Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB  Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81  Sousa Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br  Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoresocisa@hotmail.com</p>
--	---	--

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.317.981/0001-81

Razão Social: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI

Nome Fantasia: REMOTORES

**Certidão emitida às 16:46 de 02/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ZQGJ.RHO0. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

### BALANÇO PATRIMONIAL

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME** 0048

R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreo - JARDIM BELA VISTA - CEP : 58808-270  
 SOUSA / PB

CNPJ : 06.317.981/0001-81 Inscrição Estadual : 162513216  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PARAIB Data de Registro : 07/06/2004 Número de Registro: 25600029558  
 Período de Movimento : OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018 Folha: 2

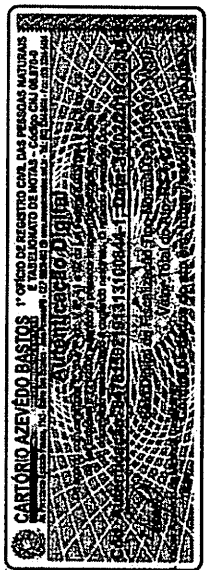
#### ATIVO

CIRCULANTE		1.191.740,56 C
DISPONIVEL		3.909.946,46 C
CAIXA		3.909.946,46 C
Caixa Matríz		3.909.946,46 C
CREDITOS		3.469,90 D
TRIBUTOS A RECUPERAR		3.469,90 D
Pis a Recuperar		746,05 D
Cofins a Recuperar		2.723,85 D
ESTOQUES		2.714.736,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.705.236,00 D
Estoque de Mercadorias		2.705.236,00 D
OUTRAS MERCADORIAS		9.500,00 D
Bens Recebidos P/ Demonstração		9.500,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b> →		<b>1.191.740,56 C</b>

#### PASSIVO

CIRCULANTE		1.291.090,53 D
------------	--	----------------

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
 PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900673781. NIRE: 25600029558.  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials on the right side, including a large circular mark]*

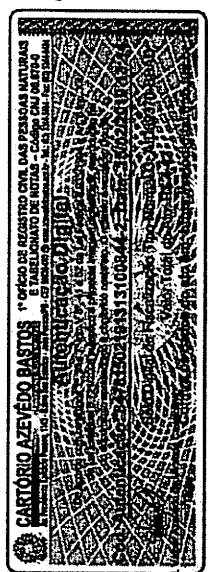
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

# BALANÇO PATRIMONIAL

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME** 0048  
 R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreo - JARDIM BELA VISTA - CEP : 58808-270  
 SOUSA / PB  
 CNPJ : 06.317.981/0001-81 Inscrição Estadual : 162513216  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PARAIB Data de Registro : 07/06/2004 Número de Registro: 25600029558  
 Período de Movimento : OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018 Folha: 3

<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>1.410.356,38 D</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.410.356,38 D</b>
Fornecedores Gerais	1.546.471,79 D
Autofort Nordeste Ltda - Matriz	52.862,57 C
Wurth do Brasil Pecas de Fixacao Lt	21.999,49 C
Goop Distribuidora Automotiva Ltda (pb)	74,27 C
Ideal Distribuidora de Pecas	50.213,77 C
Ferremig Servicos e Equipamentos de Sold	735,00 D
Cyro Cavalcanti Auto Pecas Ltda	4.633,09 C
Zirtec Industria e Comercio Ltda	150,75 D
Unifort Ltda	514,93 D
Cyro Cavacanti Auto Pecas Ltda	175,38 C
Wurth do Brasil Pecas de Fixacao Ltda	185,64 D
Viscasillas Ind. Com. Retenores Automot	213,66 D
Brasil Componentes Automotivos	484,69 C
Rochester Distribuidora de Auto Pecas Sa	1.029,53 C
Paraiba Distribuidora de Baterias Ltda	1.008,00 C
Distribuidora Automotiva S.a.	4,00 D
Fazauto Fortaleza Automotores Ltda	1.320,00 C
Tecnomotor Distribuidora S.a.	4.140,00 C
Hc Pneus S/A	265,00 D
Wb Componentes Automotivos Ltda	8,40 D
Terra Fertil Com. e Repres Ltda	252,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>7.004,69 C</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>7.004,69 C</b>

*[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
 PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900673781. NIRE: 25600029558.  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]*

desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**BALANÇO PATRIMONIAL****ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME****0048**R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreo - JARDIM BELA VISTA - CEP : 58808-270  
SOUSA / PB

CNPJ : 06.317.981/0001-81

Inscrição Estadual : 162513216

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PARAIB

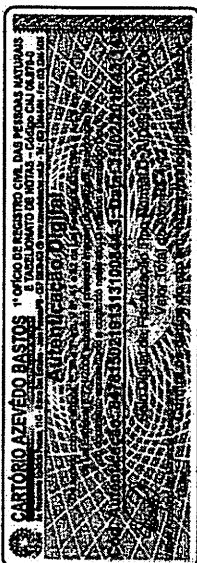
Data de Registro : 07/06/2004

Número de Registro: 25600029558

Período de Movimento : OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 4

Inss a Recolher	6.077,81 C
Fgts a Recolher	926,88 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>30.040,44 C</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>30.040,44 C</b>
Pis a Recolher	5.634,55 C
Cofins a Recolher	25.968,58 C
Irrf - Imp. Renda na Fonte a Recolher	1.693,05 C
Cssl - Contribuição Social a Recolher	3.255,74 D
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>86.615,58 C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>86.615,58 C</b>
Empréstimo Bancário	86.615,58 C
<b>PROVISÕES</b>	<b>4.394,86 D</b>
<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO</b>	<b>4.394,86 D</b>
Provisão para Cssl	1.648,07 D
Provisão para Irrfj	2.746,79 D
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.500,00 C</b>
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>9.500,00 C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>9.500,00 C</b>
Demonstração de Bens de Terceiros	9.500,00 C



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900673781. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**BALANÇO PATRIMONIAL****ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME****0048**

R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreo - JARDIM BELA VISTA - CEP : 58808-270

SOUSA / PB

CNPJ : 06.317.981/0001-81

Inscrição Estadual : 162513216

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PARAIB

Data de Registro : 07/06/2004

Número de Registro: 25600029558

Período de Movimento : OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 5

**PATRIMONIO LIQUIDO****89.849,97 C****CAPITAL SOCIAL****80.000,00 C****CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO****80.000,00 C**

Capital Social

**80.000,00 C****LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO****9.849,97 C****LUCRO NO EXERCICIO****88.325,92 C**

Lucro no Período

**88.325,92 C****PREJUIZO NO EXERCICIO****78.475,95 D**

Prejuízo no Período

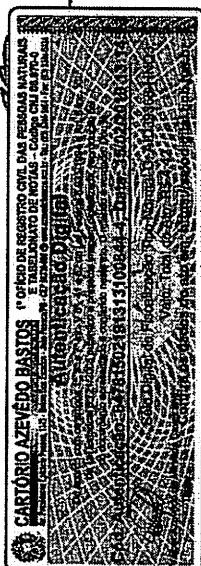
**78.475,95 D****TOTAL DO PASSIVO ==>****1.191.740,56 D**

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 1.191.740,56 ( Um Milhão e Cento e Noventa e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos )**

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2018



3.184-27 RG : 1588708 ssp pb  
00729700

*Aleicho Gomes de Alencar Neto*  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO

TITULAR

C.P.F. :043.271.734-01

R.G. :2623165 SSP PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900673781. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME**

**0048**

R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreno - JARDIM BELA VISTA CEP : 58808-270  
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 06.317.981/0001-81 Inscrição Estadual: 162513216

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA F Data do Registro: 07/08/2004

Nº do Registro: 25600029558

Período Movimento: OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 6

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

24.106,51

24.106,51

**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS

60.334,00

60.334,00

**(-) Deduções das receitas brutas**

**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**

PIS S/ FATURAMENTO

2.413,81

COFINS S/ FATURAMENTO

11.117,48

13.531,29

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

**70.909,22**

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

205.980,49

-205.980,49

**(=) Lucro Bruto**

**276.889,71**

**(-) Despesas Operacionais**

**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALARIOS

69.516,00

FGTS

2.780,64

INSS

14.152,35

RESCISÃO DE CONTRATO

10.937,08

97.386,07

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUEIS

17.172,00

TELEFONE

1.804,70

ENERGIA ELETRICA

4.964,70

HONORARIOS CONTABEIS

9.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

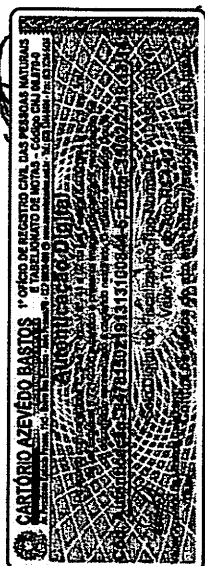
7.913,00

PRO-LABORE

6.586,00

49.440,40

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2018



*[Signature]*  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO

*[Signature]*  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO

3.164-27 RG : 1588708 ssp pb  
00729700

TITULAR  
C.P.F. :043.271.734-01  
R.G. :2823165 SSP PB

12/12/2019 14:28:37



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900673781. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI ME**

**0048**

R GASTAO MEDEIROS FORTE, 2771C - terreo - JARDIM BELA VISTA CEP : 58808-270

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 06.317.981/0001-81

Inscrição Estadual: 162513216

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DA FData do Registro: 07/06/2004

Nº do Registro: 25600029558

Período Movimento: OUTUBRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 7

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

PIS	16,06	
COFINS	73,71	
TAXAS ESTADUAIS	3.739,61	
TAXAS MUNICIPAIS	4.262,18	
TAXAS FEDERAIS	10,00	8.101,56

**DESPESAS GERAIS**

MENSALIDADE DE INTERNET	95,00	
FRETES E CARRETOS	260,00	
DESPESAS COM CARTORIO	23.516,39	
DESPESAS DIVERSAS	24.692,46	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	40.638,04	89.201,89

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** **32.759,79**

**(-) Despesas Nao Operacionais**

<b>ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO</b>		
JUROS DE MORA	6.578,00	
MULTAS DE MORA	21,89	6.599,89

**(=) Lucro antes da Tributação/Participação** **26.159,90**

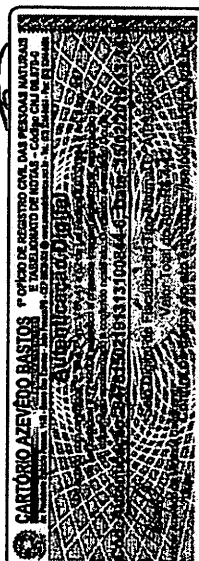
**(-) Provisao para IR e CSSL**

I. R. P. J.	2.746,79	
C. S. L. L.	1.648,07	

**(=) Lucro antes da Participação/Contribuição** **21.765,04**

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** **21.765,04**

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2018



*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
PRES

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO

3.164-27 RG : 1588708 ssp pb  
00729700

C.P.F. :043.271.734-01  
R.G. :2623165 SSP PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:26 SOB Nº 20190069554.  
PROTOCOLO: 190069554 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900673781. NIRE: 25600029558.  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten initials and signature]*

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 12:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 84780803181631130192-1 a 84780803181631130192-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643782d7d9548d51742591601152edcf10a130315c9f69e5f0ba8eefc58c43fb2d2ad828725179d622a58f951e527a966ed7



*(Handwritten signatures and marks)*



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



	<b>REMOTORES</b>	<b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>
	<b>Retífica do Motores, Peças e Serviços</b>	Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81 Sousa Tels: (83) 3522.2833 Site: www.rtmotores.com.br Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoresousa@hotmail.com

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.

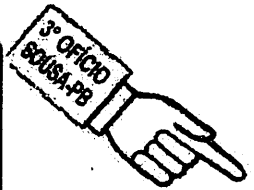
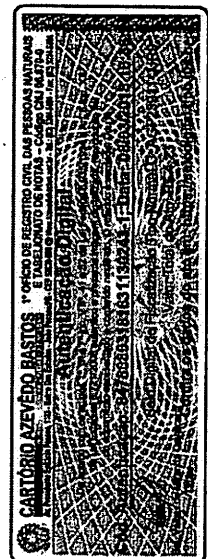
# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aleicho Gomes de Alencar Neto – EIRELLI - ME, CNPJ 06.317.981/0001-81, prestou seus relevantes serviços, a este estabelecimento situada a Rua João Teodoro de Oliveira, 16 – Sousa/PB, o objeto abaixo descrito.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	PEÇAS DE AUTOMOVEIS
2	MANUTENÇÃO EM AUTOMOVEIS

Tal objeto foi entregue com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sousa/PB, 10 de Janeiro de 2018



*Gentil de Assis Filho*  
Gentil de Assis Filho – ME

CNPJ: 03.680.271/0001-23

3º OFÍCIO SOUSA-PB

JOSE NEVES MORAIRA  
Rua São João nº 100 - Centro - Sousa - PB  
CNPJ nº 06.317.981/0001-81

Em testada Verdade, Sousa-PB, 31/01/2018 às 16:16

GENTIL DE ASSIS FILHO

FRANCISCO DE SOUSA PEROSA NETO - EIRELLI ME  
CNPJ 06.317.981/0001-81

Confira a autenticidade em <https://sejal.org.br>

Francisco de S. Perosa Neto  
Escritório Sousa-PB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 12:25:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALECHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 84780803181631130243-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b084375a00a9f856fde4c53556389d9ac7053d05fa1988b31a0ebb752d391abada2  
 31cd828725179d622a56f951e527a966ed7



*[Handwritten signatures and marks]*



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





	<h1>REMOTORES</h1> <p><b>Retífica de Motores, Peças e Serviços</b></p>	<p><b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>          Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB          Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81          Sousa Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br          Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com</p>
---	--	--

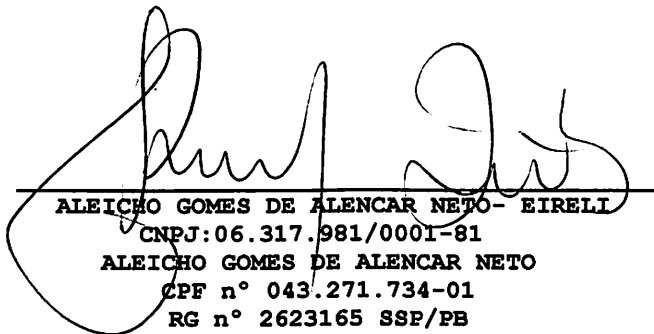
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

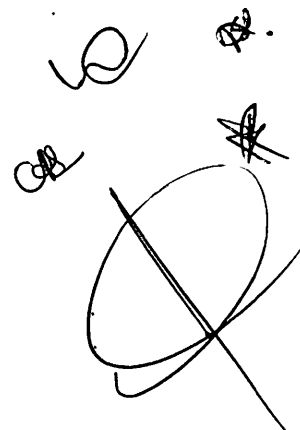
PROPONENTE: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO-EIRELI  
 CNPJ: 06.317.981/0001-81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART.  
 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

SOUSA-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO- EIRELI  
 CNPJ:06.317.981/0001-81  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO  
 CPF n° 043.271.734-01  
 RG n° 2623165 SSP/PB  
 DIRETOR





**REMOTORES**  
Retífica de Motores, Peças e Serviços

**ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME**  
Rua Gasão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB  
Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81  
Sousa Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br  
Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com

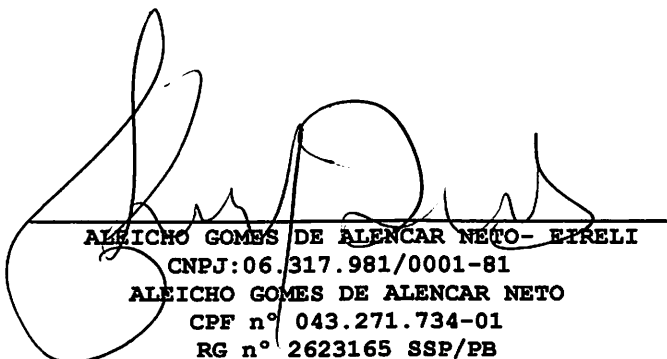
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

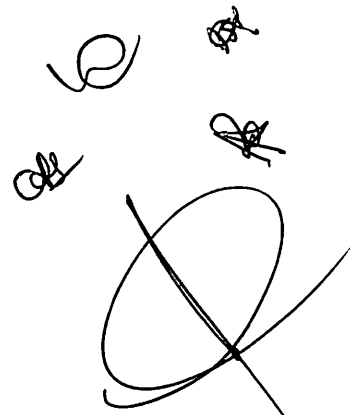
PROPONENTE: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO-EIRELI  
CNPJ: 06.317.981/0001-81

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

SOUSA-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO- EIRELI  
CNPJ: 06.317.981/0001-81  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO  
CPF nº 043.271.734-01  
RG nº 2623165 SSP/PB  
DIRETOR



	<h1>REMOTORES</h1> <p>Retífica de Motores, Peças e Serviços</p>	<p><b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>  Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB  Inscr. Est.: 16.251.321-6 - CNPJ: 06.317.981/0001-81  Socina Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br  Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotortssousa@hotmail.com</p>
---	---	---

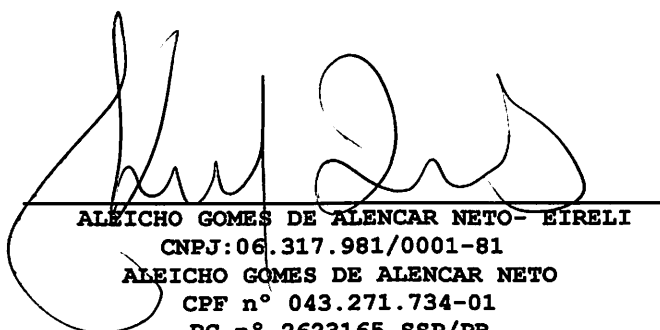
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

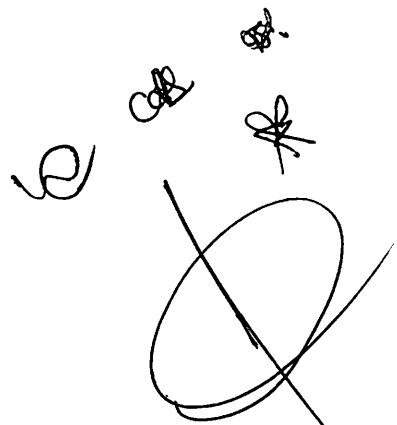
PROPONENTE: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO-EIRELI  
CNPJ: 06.317.981/0001-81

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO  
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SOUSA-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI  
CNPJ: 06.317.981/0001-81  
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO  
CPF n° 043.271.734-01  
RG n° 2623165 SSP/PB  
DIRETOR



	<h1>REMOTORES</h1> <p>Retífica de Motores, Peças e Serviços</p>	<b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b> Rua Gastão Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81
		Sousa Tel: (83) 3532.2833 Site: www.remotores.com.br Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

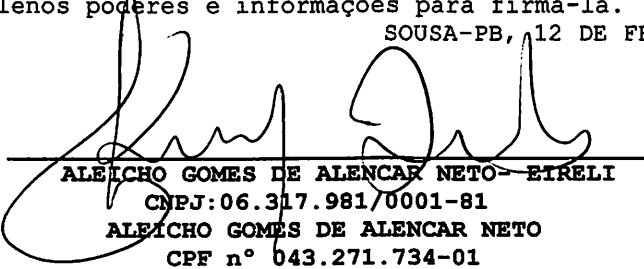
PROPONENTE: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO-EIRELI  
 CNPJ: 06.317.981/0001-81

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador do RG n° 2.623.165-2° via SSP/PB, inscrito no CPF n° 043.271.734-01, residente e domiciliado a Rua João Rodrigues Ferreira, 271, Bairro Jardim Oasis, CEP n° 58.900-000, Cajazeiras, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME, com sede a Rua Gastão Medeiros Forte, 2771, Bairro Jardim Bela Vista, CEP n° 58.808-270, Sousa, Estado da Paraíba, doravante denominado Pregão Presencial n° 00008/202, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00008/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUSA-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - EIRELI  
 CNPJ: 06.317.981/0001-81  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO  
 CPF n° 043.271.734-01  
 RG n° 2623165 SSP/PB  
 DIRETOR



	<h1>REMOTORES</h1> <p><b>Retífica de Motores, Peças e Serviços</b></p>	<p><b>ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO - ME</b>          Rua Castelo Medeiros Forte, 2771-C - Jardim Bela Vista - Sousa - PB          Inscr. Est.: 16.251.321-6 CNPJ: 06.317.981/0001-81          Sousa Tel: (83) 3522.2833 Site: www.remotores.com.br          Cajazeiras Tel: (83) 3531.4550 / 3531.4552 Email: remotoressousa@hotmail.com</p>
--	--	---

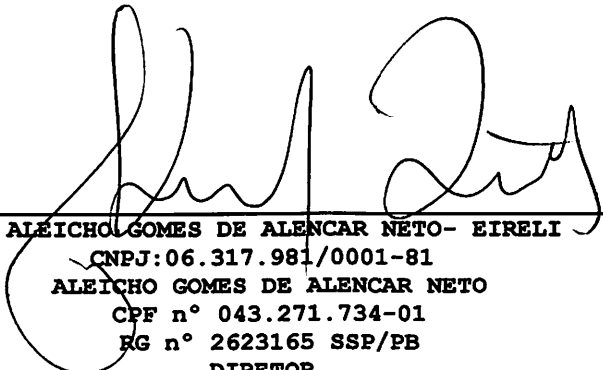
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO-EIRELI  
 CNPJ: 06.317.981/0001-81

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º,  
 INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

SOUSA-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO- EIRELI  
 CNPJ:06.317.981/0001-81  
 ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO  
 CPF n° 043.271.734-01  
 RG n° 2623165 SSP/PB  
 DIRETOR

